GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XL Nº 122 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2006 PREÇO R$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo.	1	6	
Secretaria de Estado de Fazenda	2		7
Secretaria de Estado de Saúde		7	
Secretaria de Estado de Ação Social.	2		
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras			7
Secretaria de Estado de Transportes			8
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social		7	
Secretaria de Estado de Trabalho	3		
Secretaria de Estado de Solidariedade	3		
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas		7	
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.	3		9
Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano			10
Ineditoriais			11

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.927, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.288.000,00 (sete milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º, da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e à Secretaria de Estado de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 7.288.000,00 (sete milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					582.000
04.122.0100.4996 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTÃO					
Ref. 000487 0001 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO-SECRETARIA DE GOVERNO					
	99	31.90.34	100	582.000	
					582.000
2006AC00228				TOTAL	582.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					582.000
04.122.0100.4996 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTÃO					
Ref. 000487 0001 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO-SECRETARIA DE GOVERNO					
	99	31.90.34	100	582.000	
					582.000
2006AC00228				TOTAL	582.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					6.706.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000392 0022 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	31.90.01	100	3.481.000	
	99	31.90.03	100	3.225.000	
					6.706.000
2006AC00228				TOTAL	6.706.000

		99	33.90.39	100	282.000	
						282.000
04.122.0136.6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL					
Ref. 001738 0002	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL					
		99	33.90.39	100	300.000	
						300.000
140101/00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					6.706.000
04.122.0100.2409	REALINHAMENTO DE CARREIRAS - GDF					
Ref. 001804 0001	REALINHAMENTO DE CARREIRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	100	6.706.000	
						6.706.000
2006AC00228					TOTAL	7.288.000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHO DO GERENTE
Em 26 de junho de 2006.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, AUTORIZA as Restituições / Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.854/2006, Embaixada da Russia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R$ 2.092,30; 2) 125.000.862/2006, Alan O'Malley, 739.851.201-53, ICMS, R$ 798,15; 3) 125.000.904/2006, Martine Monique Dorance, 736.196.981-04, ICMS, R$ 220,64; 4) 125.000.906/2006, Laurent Pascal Augustin Lagrange, 741.532.261-49, ICMS, R$ 120,58; 5) 125.000.917/2006, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R$ 453,22; 6) 125.000.918/2006, Agustin Rodriguez Perez, 739.956.731-04, ICMS, R$ 448,98; 7) 125.000.919/2006, Hugo Argote Oropeza, 739.695.401-00, ICMS, R$ 235,93; 8) 125.000.922/2006, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R$ 680,19; 9) 125.000.943/2006, Jakob Ripp, 739.271.391-49, ICMS, R$ 380,70; 10) 125.000.947/2006, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, 03.655.290/0001-08, ICMS, R$ 200,33.

JOMAR MENDES GASPARY

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DA GERENTE
Em 27 de junho de 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "b", AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: Processo, interessado, tributo, valor (R$): 042.007.139/2004, EDILAMAR BEZERRA CARVALHO, IPVA, R$ 614,53.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2006.
Parcelamento Lei nº 432/2001 - Indeferimento

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 249, de 07 de novembro de 2005 e, ainda, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2002 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, DECLARA indeferido(s) o(s) pedido(s) de parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF/CNPJ, número do parcelamento, respectivamente, por falta de pagamento de, no mínimo, 5% do crédito consolidado, conflitando com o artigo 3º da LC nº 432/2001, bem como com o artigo 3º do Decreto nº 22.683/2002: 0047-000806/2006, A & R Comércio de Revistas Ltda ME, 03.668.281/0001-43, 4000678662; 0047-000066/2006, Ismirene Batista dos Santos Sena ME, 02.305.007/0001-47, 4000669400; 0047-000937/2006, Maria Célia Pires Brasil Maganha, 339.714.041-20, 4000681833.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de junho de 2006.

Processo: 100.000.104/2005. Interessado: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA/CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL. Assunto: Abertura convênio. O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa de Inexigibilidade da Licitação acostada ao processo 100.000.104/2005 e parecer jurídico às fls. 111 a 120, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua Inexigibilidade, em favor da entidade em epígrafe, para prestar atendimento a crianças e adolescentes em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na modalidade de Atividades Complementares, pelo valor de R$ 166.320,00 (Cento Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais), autorizando o empenho inicial da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Processo: 100.000.433/2006. Interessado: CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE. Assunto: ABERTURA CONVENIO. O Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria de Estado, tendo em vista a justificativa de inexigibilidade da licitação acostada ao processo em epígrafe e parecer jurídico constante nos autos, reconheceu a situação de sua Inexigibilidade, em favor da entidade CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, tendo por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira visando o apoio à execução do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA-DF, nos termos da Lei Distrital nº 3.404, de 02 de agosto de 2004, pelo valor de R$ 473.460,10 (Quatrocentos Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Processo: 100.000.916/2005. Interessado: INSTITUTO APRENDER. Assunto: ABERTURA CONVÊNIO. O Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria de Estado, tendo em vista a justificativa de Inexigibilidade da Licitação acostada ao processo 100.000.916/2005 e parecer jurídico às fls. 120 a 128, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua Inexigibilidade, em favor da entidade INSTITUTO APRENDER, para prestar atendimento a crianças e adolescentes, em regime de Integração Social, na modalidade de habilitação, reabilitação e estimulação, pelo valor de R$ 103.027,08 (Cento e Três Mil, Vinte e Sete Reais e Oito Centavos), autorizando o empenho inicial da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Processo: 100.002.554/2005. Interessado: CASA DE ISMAEL. Assunto: ABERTURA CONVÊNIO. O Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria de Estado, tendo em vista a justificativa de Inexigibilidade da Licitação acostada ao processo 100.002.554/2005, e parecer jurídico às fls. 101 a 109, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua Inexigibilidade, em favor da entidade CASA DE ISMAEL, para prestar atendimento a crianças e adolescentes em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na modalidade de Atividades Complementares, pelo valor de R$ 35.758,80 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), autorizando o empenho inicial da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

Processo: 100.000.574/2005. Interessado: LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE/ CRECHE LAR DE MARIA. Assunto: ABERTURA CONVÊNIO. O Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria de Estado, tendo em vista a justificativa de Inexigibilidade da Licitação acostada ao processo 100.000.574/2005, reconheceu a situação de sua Inexigibilidade, em favor da entidade LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ/CRECHE LAR DE MARIA, para prestar atendimento a crianças em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na modalidade de Atendimento Infantil Complementar, pelo valor de R$ 49.770,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais), autorizando o empenho inicial da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ordenador de Despesa, publicado no DODF nº 118, de 23 de junho de 2006, página 14 , ONDE SE LÊ: "... 170.000.275/2005..." LEIA-SE: "... 170.000.023/2005...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ordenador, de 26 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 44, de 30 de janeiro de 2006, página 44 e 45, o ato que Reconheceu Dívida em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, processo 240.000.240/2005, ONDE SE LÊ: " ... no valor de R$ 11.280,83 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos) ... ", LEIA-SE: " ... no valor de R$ 13.648,24 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta dos processos 130.000.197/2006 e 130.000.200/2006, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias de acordo com a Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					23.841.665
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000350 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
	99	33.90.39	102	1.420.826	
					1.420.826
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000131 0018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	100	22.420.839	
					22.420.839
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					5.900.000
04.122.0100.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GDF					
Ref. 000136 0002 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	102	500.000	
					500.000
04.122.0100.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref. 000135 0001 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	102	5.400.000	
					5.400.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					2.100.013
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000188 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	99	33.90.34	102	2.100.013	
					2.100.013
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					2.000.000
28.841.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
Ref. 003720 0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA					
	99	32.90.21	100	400.000	
	99	46.90.71	100	1.600.000	
					2.000.000
380101/00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					5.003.500
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000235 0022 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
	99	31.90.11	100	2.000	
					2.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000238 0021 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					

	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 5242						
		99	33.90.39	100	1.500		
						1.500	
04.127.3000.2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001052 0001	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 29						
		99	31.90.34	100	1.000.000		
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 29						
		99	33.90.39	102	3.000.000		
						4.000.000	
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 001056 0011	MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
	AREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 90000000						
		99	33.90.39	120	1.000.000		
						1.000.000	
2006AC00227					TOTAL	38.845.178	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					12.000.000
10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000286 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		99	31.90.11	102	12.000.000	
						12.000.000
2006AC00227					TOTAL	12.000.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					23.841.665
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000350 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
		99	33.90.39	100	1.420.826	
						1.420.826
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000131 0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	102	22.420.839	
						22.420.839
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					5.900.000
04.122.0100.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF					
Ref. 000136 0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	100	500.000	
						500.000
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref. 000135 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	100	5.400.000	
						5.400.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					2.100.013
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000188 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		99	33.90.34	100	2.100.013	
						2.100.013
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					2.000.000
28.841.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
Ref. 003720 0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA					
		99	32.90.21	102	400.000	
		99	46.90.71	102	1.600.000	
						2.000.000
380101/00001	38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					5.003.500
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000235 0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
		99	31.90.92	100	2.000	
						2.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000238 0021 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 5242					
	99	33.90.92	100	1.500	
					1.500
04.127.3000.2880 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001052 0001 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 29					
	99	31.90.34	120	1.000.000	
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 29					
	99	33.90.39	100	3.000.000	
					4.000.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 001056 0011 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
AREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 90000000					
	99	33.90.39	100	1.000.000	
					1.000.000
2006AC00227				TOTAL	38.845.178

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					12.000.000
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000286 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE					
	99	31.90.11	100	12.000.000	
					12.000.000
2006AC00227				TOTAL	12.000.000

PORTARIA Nº 113, DE 26 JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias de acordo com a Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					15.520.839
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000131 0018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	102	15.520.839	
					15.520.839
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					1.420.826
04.122.0100.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref. 000135 0001 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	100	1.420.826	
					1.420.826
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					2.100.013
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000188 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	99	33.90.34	100	2.100.013	
					2.100.013
2006AC00229				TOTAL	19.041.678

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					12.000.000

10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000286 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE					
		99	31.90.11	100	12.000.000	
						12.000.000
2006AC00229					TOTAL	12.000.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					15.520.839
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000131 0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	100	15.520.839	
						15.520.839
140101/00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					1.420.826
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref. 000135 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	102	1.420.826	
						1.420.826
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					2.100.013
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000188 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		99	33.90.34	102	2.100.013	
						2.100.013
2006AC00229					TOTAL	19.041.678

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					12.000.000
10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000286 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE					
		99	31.90.11	102	12.000.000	
						12.000.000
2006AC00229					TOTAL	12.000.000

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

RETIFICAÇÃO

Na dispensa de licitação publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2006, página 06, relativa ao processo 121.000.153/2006, ONDE SE LÊ: " ... R$35.538.303,00 (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais)...", LEIA-SE: " ... R$32.780.956,80 (Trinta e Dois Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente, Ricardo Lima Espindola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia ... ".

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2006.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o 1º Sgt QPPMC JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.323-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Despacho da Central Integrada de Atendimento e Despacho do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da respectiva representação mensal, a contar do dia 10 de junho de 2006.

EXONERAR o 2º Sgt QPPMC FRANCISCO AILTON DE SOUZA, matrícula nº 122.805-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Despachante da Central Integrada de Atendimento e Despacho do Centro de Operações de Segurança Pública e Defesa Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt QPPMC FRANCISCO AILTON DE SOUZA, matrícula nº 122.805-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Despacho da Central Integrada de Atendimento e Despacho do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 27 de junho de 2006.

PROCESSO Nº: 010.000.771/2006; INTERESSADO: JOSÉ UMBERTO MARCELINO RIBEIRO, 3º SGT QPPMC RR - Matrícula 06.260-X; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR.

1.CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 4º, do artigo 1º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 22 de maio de 2006, data em que foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme publicação constante no DODF nº 96, de 22 de maio de 2006, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função que exerceu na Casa Militar da Governadoria (TERCEIRO SARGENTO - GFM 03), perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

2.Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 2006.

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1º, subitem XI da Instrução nº 11, de 21 de agosto de 2003, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO MARTINS LEITE, matrícula 147.388-3, para substituir ZILDEJA NOGUEIRA ALVES, matrícula 0000179-1, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário da Biblioteca Central da FEPECS, Símbolo DFG-10, no período de 24.07.06 a 12.08.06, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o Decreto nº 17.603/96.

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO GOMES DA SILVA, matrícula 0050307-X, para substituir ZÉLIA PEREIRA GUEDES, matrícula 0000237-2, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central da FEPECS, Símbolo DFG-10, no período de 24.07.06 a 07.08.06, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o Decreto nº 17.603/96.

DESIGNAR IARA MARIA MELLO RAMIRES, matrícula 0000184-8, para substituir FERNANDA MELO ARAÚJO DE MOURA, matrícula 0050303-7, Gerente da Gerência de Cursos da ETESB/FEPECS, Símbolo DFG-12, no período de 17.07.06 a 05.08.06, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o Decreto nº 17.603/96.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso XI, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e ainda o que consta do Decreto nº 21.800, de 11 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 87.111-7, para substituir LÍDIA SOUZA CRUZ, matrícula 87.115-X, Chefe do Núcleo Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, DFG-11, no período 17 a 31 de junho de 2006, em virtude de férias regulamentares.

ADALBERTO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 08 de janeiro de 2004, combinado com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, resolve: EXCLUIR do item III, da Portaria nº 12, de 11 de abril de 2006, ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA, 1.401.297-9, Inspetor de Atividades Urbanas – VISA. INTEGRAR, a partir de 1º de junho de 2006, no item II da Portaria nº 12, de 11 de abril de 2006, ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA, 1.401.297-9, Inspetor de Atividades Urbanas na área de especialização – VISA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Alteração Cadastral - Contador

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara, com base no artigo 29, inciso I, alínea a, c/c artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e/ou com base no artigo 23, inciso I, alínea a, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, suspensa(s) a(s) inscrição(ções) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF e Razão Social, por deixar(em) de providenciar alteração(ções) cadastral(is) no prazo regulamentar, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas na forma do artigo 29, inciso II, alínea d, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou na forma do artigo 23, inciso II, alínea d, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005: 07327771/001-02, CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL LTDA; 07333484/001-02, ACM PINHEIRO REPRESENTACOES LTDA ME; 07342118/001-97, ANPAFER CABELEIREIROS LTDA ME; 07394846/001-17, JN REPRESENTACAO LTDA; 07423736/001-60, OLIVEIRAS PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA ME; 07428335/001-04, DIVINOFORMA COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA ME; 07442636/001-37, CIBERTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME; 07447637/001-22, CLAUDESON PEREIRA DOS SANTOS ME; 07455208/001-62, VIEIRA & PINHEIRO SERVICOS DE DIGITACAO LTDA; 07457021/001-58, GENIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS; 07457606/001-50, GILVANILDE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA- ME; 07459770/001-38, JOSE EUSTAQUIO LOPES CANCADO ME; 07463545/001-58, JULIE ANNA DE WANDER LOPES-ME; 07465772/001-54, L & D TREINAMENTO E ASSESSORIA EM ESTETICA E BELEZA LTDA ME; 07466970/001-44, DVD ZONE VIDEO LOCADORA –LTDA; 07468852/001-80, MARGARIDA SILVA DE SOUZA BEBIDAS; 07470570/001-59, WARLEY FARIAS DA SILVA ME. Este Edital entrará em vigência 10 (dez) dias após sua publicação, conforme artigo 29, Inciso IV, do Decreto nº 16.106/1994.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

CONSÓRCIO CEMIG-CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº QUE-03/2006. Partes: CONSÓRCIO CEMIG CEB E A PROGEO ENGENHARIA LTDA. Processo: 093.003.164/2005. Convite de Serviço nº 22/2005, de 06 de maio de 2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do contrato 26 de novembro de 2005. Objeto: contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de drenos profundos a justante da estrutura da barragem do ahe queimado. Valor do contrato: R$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais). Despesa com publicação: CONSÓRCIO CEMIG-CEB. Assinatura pelo consórcio Paulo Marcos Cascelli de Azevedo e Hudson Maia Arantes, e pela Progeo Antonio Francisco de Miranda.

Espécie: contrato nº QUE-05/2006. Partes: CONSÓRCIO CEMIG CEB E A HOLOS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. Processo: 093.003.165/2005. Convite de serviço nº 23/2005, 06 de maio de 2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do contrato 15 de maio de 2006. Objeto: contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da ictiofauna do ahe queimado. Valor do contrato: R$ 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Despesa com publicação: CONSÓRCIO CEMIG-CEB. Assinatura pelo consórcio Paulo Marcos Cascelli de Azevedo e Hudson Maia Arantes, e pela Holos Alaor de Almeida Castro.

Espécie: contrato nº QUE-06/2006. Partes: CONSÓRCIO CEMIG CEB E A HOLOS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. Processo: 093.003.166/2005. Convite de serviço nº 24/2005, 06 de maio de 2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do contrato 15 de maio de 2006. Objeto: contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento dos jacarés do ahe queimado. Valor do contrato: R$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Despesa com publicação: CONSÓRCIO CEMIG-CEB. Assinatura pelo consórcio Paulo Marcos Cascelli de Azevedo e Hudson Maia Arantes, e pela Holos Alaor de Almeida Castro.

Espécie: Contrato nº QUE-07/2006. Partes: CONSÓRCIO CEMIG CEB E A HOLOS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. Processo: 093 003167/2005. Convite de serviço nº 25/2005, 06 de maio de 2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do contrato 15 de maio de 2006. Objeto: contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da herpetofauna nas áres de soltura do ahe queimado. Valor do contrato: R$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais). Despesa com publicação: CONSÓRCIO CEMIG-CEB. Assinatura pelo consórcio Paulo Marcos Cascelli de Azevedo e Hudson Maia Arantes, e pela HOLOS Alaor de Almeida Castro.

Espécie: Contrato nº QUE-08/2006. Partes: CONSÓRCIO CEMIG CEB E A HOLOS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. Processo: 093.003.168/2005. Convite de serviço nº 26/2005, 06 de maio de 2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do contrato 15 de maio de 2006. Objeto: para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da mastofauna de lontras e áreas de soltura do ahe queimado. Valor do contrato: R$ 112.100,00 (Cento e Doze Mil e Cem Reais). Despesa com publicação: CONSÓRCIO CEMIG-CEB. Assinatura pelo consórcio Paulo Marcos Cascelli de Azevedo e Hudson Maia Arantes, e pela Holos Alaor de Almeida Castro.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES

EXTRATOS DOS CERTIFICADOS DE REGISTROS DE CONTRATOS

Processo 096.002.772/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1173 - DFTRANS. Contratado: JOSÉ ALVES EVANGELISTA; CPF nº 120.339.441-15. Contratante: Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Prazo de Validade: 31 de dezembro de 2006; Veículo Titular: BTT 8914/DF. Condutor: Valmir Eustáquio de Jesus Rodrigues.

Processo 096.003.837/1996. Certificado de Registro de Contrato - STPE nº 12 - DFTRANS. Contratado: Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda; CNPJ nº 00.358.432/0001-79. Prazo de Validade: 15 de maio de 2007; Veículo Titular: KCV 3103/DF. Condutores: Celso Borges, Rivaldo Ferreira da Silva.

Processo 096.002.139/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1012 - DFTRANS. Contratado: Valmir Moreira Ferreira; CPF nº 376.105.621-49. Contratante: Associação dos Servidores Civis do Ministério do Exército - ASMEX. Prazo de Validade: 15 de janeiro de 2007; Veículo Titular: KNP 5343/DF. Condutor: Valmir Moreira Ferreira.

Processo 098.006.861/2004. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1427 - DFTRANS. Contratado: Israel dos Santos Lima; CPF nº 184.609.761-49. Contratante: Real Engenharia Ltda. Prazo de Validade: 22 de dezembro de 2006; Veículo Titular: LAF 7495/DF. Condutores: José Brito dos Anjos, Braz Araújo Sales, Israel dos Santos Lima.

Processo 098.006.710/2004. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1442 - DFTRANS. Contratado: BTS Transportes Ltda; CNPJ nº 01.605.823/0001-03. Contratante: Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda. Prazo de Validade: 19 de maio de 2007; Veículos Titulares: KOD 1896/DF e KCX 8392. Condutores: Iremar da Silva Ferreira, Samuel Régis Aragão da Silva, José Bento Sobrinho, Fabiano Aragão da Silva, Raimundo Lúcio Rodrigues, Florismar da Silva Ferreira, Alessandro Camilo de Aragão, Benjamim Tolentino da Silva Junior, Marcelo Marques Teixeira, Valter Vieira da Silva, Benjamim Tolentino da Silva, Luiz Mauricio Hagstrom de Oliveira.

Processo 096.002.134/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1049 - DFTRANS. Contratado: João Quirino da Silva; CPF nº 969.669.128-91. Contratante: Associação dos Servidores Civis do Ministério do Exército - ASMEX. Prazo de Validade: 13 de setembro de 2006; Veículo Titular: LIO 7897/DF. Condutores: Jairo Oliveira Lima, Carlos Henrique Visconti Gonzalez, Cosme Batista Leite, Ricardo Roberto da Silva, João Quirino da Silva.

Processo 098.002.190/2004. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1392 - DFTRANS. Contratado: Mariano João Ferreira; CPF nº 066.837.971-53. Contratante: Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Prazo de Validade: 31 de Dezembro de 2006; Veículo Titular: BWC 1409/DF. Condutor: Mariano João Ferreira.

Processo 096.005.558/1997. Certificado de Registro de Contrato - STPE nº 024 - DFTRANS. Contratado: CAENGE Construtora Administradora e Engenharia LTDA; CNPJ nº 00.578.443/0001-64. Prazo de Validade: 28 de Maio de 2007; Veículo Titular: JJC 2355/DF. Condutores: Benedito Rodrigues Rachel Filho, Anísio Gomes de Santana, Antônio Gilson Candido, Manoel Azevedo do Nascimento.

Processo 096.002.230/2001. Certificado de Registro de Contrato - STPE nº 1051 - DFTRANS. Contratado: Imbraim Anacleto Martins; CNPJ nº 287.909.366-04. Prazo de Validade: 18 de Maio de 2007; Veículo Titular: CGR 0864/DF. Condutores: Márcio José Feitosa da Silva, Imbraim Anacleto Martins, Fredson Ferreia da Silva.

Processo 098.004.593/2004. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1409 - DFTRANS. Contratado: Márcio Aurélio Sousa Magalhães; CPF nº 563.200.781-20. Contratante: Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Prazo de Validade: 31 de Dezembro de 2006; Veículo Titular: KDA 4364/DF. Condutores: Márcio Aurélio Sousa Magalhães, Sérgio Brandão da Silva.

Processo 096.002.974/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1175 - DFTRANS. Contratado: BTS Transporte Escolar LTDA; CNPJ nº 016.058.230/0001-03. Contratante: Sanoli Industria e Com de Alimentação LTDA. Prazo de Validade: 16 de Maio de 2007; Veículo Titular: KCT 9233/DF. Condutores: Samuel Régis Aragão da Silva, Alessandro Camilo de Aragão, Benjamim Tolentino da Silva, José Bento Sobrinho, Iremar da Silva Ferreira, Deuclenio Lucindo da Silva Junior, Florismar da Silva Ferreira, Severino Rodrigues de Sousa, Raimundo Lucio Rodrigues, Valter Vieira da Silva.

Processo 096.000.241/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 446 - DFTRANS. Contratado: Paulo Sérgio de Souza Brito; CPF nº 493.150.721-20. Contratante: Antônio Ademar da Silva e CIA LTDA. Prazo de Validade: 02 de junho de 2007; Veículo Titular: JJZ 8620/DF. Condutores: Paulo Sérgio de Souza Brito, João Alves Sales Sobrinho.

Processo 098.002.744/2006. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 200038 - DFTRANS. Contratado: Clésio Ferreira da Silva; CPF nº 67.964.506-10. Contratante:

Obra Social Nossa Senhora de Fátima. Prazo de Validade: 31 de dezembro de 2006; Veículo Titular: BXE 5107/DF. Condutor: Clésio Ferreira da Silva.

Processo 096.002.490/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1065 - DFTRANS. Contratado: Lua Tur – Lua Transporte Escolar e Turismo Ltda; CNPJ nº 37.095.700/0001-17. Contratante: Supergasbras Distribuidora de Gás SA. Prazo de Validade: 24 de maio de 2007; Veículo Titular: BYE 6239. Condutor: Ronaldo Rodrigues Souto.

Processo 096.002.234/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 5901 - DFTRANS. Contratado: SETA Serviços LTDA; CNPJ nº 00.471.912/0001-41. Contratante: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Prazo de Validade: 15 de junho de 2007; Veículos Titulares: GKO 4517, GKL 1332. Condutores: Jose de Ribamar Martins Costa, Jardel Batista da Silva, Raimundo Nonato de Sousa, Jeverson Spindola de Ataides, Paulo dos Reis Pereira de Souza.

Processo 098.003.641/2004. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1407 - DFTRANS. Contratado: José Cícero de Lira; CPF nº 605.876.101-82. Contratante: Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Prazo de Validade: 31 de Dezembro de 2006; Veículo Titular: BWF 6687/DF. Condutor: Jonas Martins Silva.

Processo 098.002.112/2005. Certificado de Registro de Contrato - STPE nº 1461 - DFTRANS. Contratado: Embrapa Cerrados; CNPJ nº 00.348.003/0039-93. Prazo de Validade: 11 de Junho de 2007; Veículos Titulares: JGI 2240/DF, KTZ 1458/DF, JJD 5429/DF, JEM 0952/DF, JGI 2230/DF, JFR 2200/DF; Veículos Reservas: JFH 3657/DF, JGS 7914/DF. Condutores: José Amilto Ferreira Leal, Jonilson Feitosa da Silva, Ivan Ribeiro Alves, Cândido Batista Neto, José Delcides Pereira do Amaral, Madson Andrei de Medeiros, Jair Lopes, Edimar Pires, Severino Almeida Silva, José Romilde Gomes de Souza, Almeci Lopes Guimarães, Eleizone Abadia de Araújo, Jesus João Rocha, Francisco Rocha Santiago, Francisco Eudes de Alburquerque, Alcides Gomes de Moura.

Processo 030.004.598/2003. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1376 - DFTRANS. Contratado: José Silva de Lima; CPF nº 376.215.991-20. Contratante: Comissária Aérea Brasileira Ltda. Prazo de Validade: 15 de Maio de 2007; Veículo Titular: BWT 2322/DF. Condutores: José Silva de Lima, Isaias Teixeira Domingos, Dalvonei Antônio da Silva, José Maria Aparecido Caitano.

Processo 096.002.524/2001. Certificado de Registro de Contrato - STCP nº 1100 - DFTRANS. Contratado: Jonas Dantas Moreira; CPF nº 504.093.441-68. Contratante: União Comercial Rezende Ltda. Prazo de Validade: 01 de Junho de 2007; Veículo Titular: JJZ 7998/DF. Condutores: Jonas Dantas Moreira, Israel Teles Cardoso.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 41/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 121.000.332/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 41/2005 firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.332/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 42/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 121.000.327/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 42/2005 firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.327/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 48/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 121.000.346/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 48/2005, firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.346/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 49/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 121.000.351/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 49/2005 firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.351/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 50/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 121.000.344/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 50/2005, firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.344/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 51/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 121.000.345/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 51/2005 firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.345/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 53/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa PRODATA TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS LTDA. Processo: 121.000.349/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 53/2005 firmado com a empresa PRODATA TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS LTDA.. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.349/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 55/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo: 121.000.352/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 55/2005, firmado com a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.352/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 57/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa POLITEC LTDA. Processo: 121.000.357/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 57/2005, firmado com a empresa POLITEC LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.357/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 61/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo: 121.000.340/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 61/2005 firmado com a empresa LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.340/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 62/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa CTIS – INFORMÁTICA LTDA. Processo: 121.000.339/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 62/2005 firmado com a empresa CTIS – INFORMÁTICA LTDA.. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.339/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 65/2005, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa PATAMAR – MANUTENÇÃO DE DOMÍNIOS LTDA. Processo: 121.000.348/2005. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 65/2005 firmado com a empresa PATAMAR – MANUTENÇÃO DE DOMÍNIOS LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.348/2005. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 03/2006, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa JFM Informática LTDA. Processo: 121.000.044/2006. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 03/2006, firmado com a empresa JFM Informática LTDA. Fundamento: Cláusula Segunda do Ajuste original e artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consideradas as informações do processo administrativo 121.000.044/2006. Data de assinatura: 12 de junho de 2006. Assinam pela CODEPLAN: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica; e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. Processo: 121.000.114/2006. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Doação os bens móveis livres e desimpedidos de ônus de qualquer natureza. Data de assinatura: 19 de junho de 2006. Assinam pela Doadora: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Presidente; Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Gestão; Carlos Eduardo Bastos Nonô, Diretor de Educação Tecnológica e Carlos José de Oliveira Michiles, Diretor de Tecnologia; Pela Donatária: Cícero Neildo Furtado, Administrador Regional.

AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 09/2006-IMÓVEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMÓVEIS, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, por intermédio da Portaria nº 61/2006-PRESI, de 26 de abril de 2006 e, face o contido no tópico nº 36, Capítulo IX, do Edital nº 09/2006-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site www.terracap.df.gov.br, conforme processo 111.000.955/2006. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 27 de junho de 2006.

GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente

INEDITORIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.

A Doutora Iracema Miranda e Silva, Juíza de Direito desta Vara Cível, na forma da lei, etc., Faz Saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Cobrança de Cobrança Nº 79.715-0/03, movida por RESTPAR ALIMENTOS, em desfavor de REGINALDO PASSOS DE BARROS, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 121.224.618-70; e MAURICIO PIRES, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 053.714.758-69, objetivando a cobrança de R$ 29.581,37 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos). O presente Edital tem o escopo de citar e intimar o(a)(s) ré(u)(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da ação ajuizada, para, querendo, contestar(em), no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste Edital. Não sendo contestada a ação, reputar-se-á(ão) verdadeiro(s) o(s) fato(s) alegado(s) pelo(a)(s) autor(a)(es). O(À)(s) ré(u)(s) deve(m) constituir, com a devida antecedência, advogado ou defensor público. Tudo conforme o despacho a seguir transcrito: "Cite-se por Edital, com prazo de 30 dias. Int." (as.) o(a) Juiz(a). Cientificando-o(a)(s) de que este Juízo e secretaria funcionam na Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, bloco "B", 5º andar, sala 510-B, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 2 de maio de 2006. Eu, Ana Paula Lopes de Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da MMª Juíza.
DAR-1514/06.

FEDERÇÃO BRASILIENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

PAUTA: Aprovação da reestruturação do Estatuto da Federação Brasiliense de Umbanda e Candomblé de acordo com o novo Código Civil Brasileiro, combinado com a Lei n° 6.015/73. Indicação e posse da nova Diretoria Provisória, Conselho Fiscal e Assuntos Gerais. Data 08/07/2006 1°Chamada as 15:00 horas e 2°Chamada as 16:00 horas. Marinalva V.Santos Moreira Presidente.
DAR-1524/06.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ – 01.635.580/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

A Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os membros do conselho de representantes da entidade que estejam em dia com suas mensalidades e em condições de votar, no termos dos artigos 10, 17, 19 e 21 do Estatuto Social da Federação, para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2006, às 8 horas, em 1ª convocação, com 2/3 dos representantes dos sindicatos filiados presentes, ou em 2ª convocação às 9 horas, com qualquer número de representantes dos sindicatos filiados presentes, no endereço SCS, Quadra 6, Bloco A, nº 81, Ed. José Severo, 7º andar, Brasília, DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de contas pela Diretoria referente ao exercício de 2005. Brasília/DF, 27 de junho de 2006. Geralda Godinho de Sales, Presidente.
DAR-1525/06.

AMERICEL S.A.

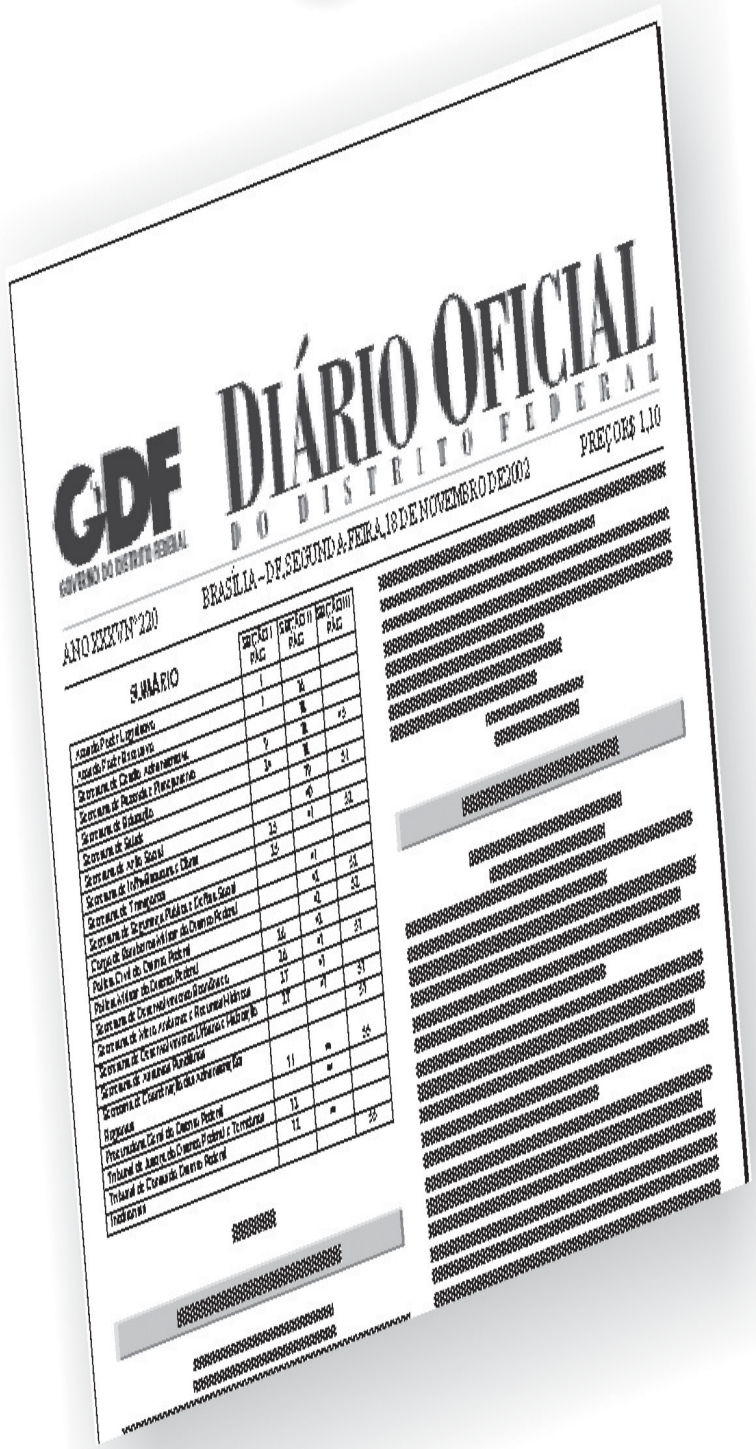
Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 01.685.903/0001-16

FATO RELEVANTE

Os administradores da Americel S.A. ("Americel" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto com sede na SC/N, Quadra 3, Bloco A, Parte, Loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.685.903/0001-16, tendo em vista o Fato Relevante publicado em 14/06/2006 em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nºs. 358/2002 e 319/1999 (o "Fato Relevante") vêm a público comunicar que em 26/06/2006, foi celebrado pelas administrações da Companhia e da BCP S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Flórida nº 1970, parte, inscrita no cnpj/mf sob o nº 40.432.544/0001-47 ("BCP" ou "Incorporadora"), o instrumento de re-ratificação do "Protocolo de Incorporação da Americel S.A. pela BCP S.A. e Justificação aos Acionistas" firmado em 13/06/2006 (o "Protocolo de Incorporação"), para promover a correção de erro formal, identificado no referido Protocolo de Incorporação, no tocante às relações de substituição das ações de emissão da Americel por ações da BCP, considerando a avaliação dos patrimônios da BCP e da Americel, a preços de mercado, à data de 31 de dezembro de 2005, conforme estabelecido no art. 264, da Lei n° 6.404/76. Em vista da re-ratificação promovida no Protocolo de Incorporação, no item G do Fato Relevante ("G. Relação de substituição, número e espécie das ações a serem atribuídas aos acionistas da Americel e critérios de avaliação do patrimônio das sociedades envolvidas"), onde se lê: "Conforme estabelecido no art. 264, da Lei n° 6.404/76, e devido ao fato de ser a Americel controlada pela mesma acionista que controla a BCP, foi efetivada por Câmara de Consultores Associados S/C Ltda. ("CCA"), sociedade limitada com sede na Rua Uruguaiana, n.º 55, salas 709 e 710, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.200/0001-73, a avaliação dos patrimônios da BCP e da Americel, a preços de mercado, referido a Data Base de 31 de dezembro de 2005, que demonstra que a relação de troca estabelecida não é menos vantajosa para os acionistas da Americel. Segundo estas avaliações, as relações de substituição das ações de emissão da Americel por ações da BCP seriam as seguintes: (i) para cada lote de 6,199241 (seis vírgula um nove nove dois quatro um) ações ordinárias do capital da Americel, 1 (uma) ação ordinária de emissão da BCP; e (ii) para cada lote de 6,199241 (seis vírgula um nove nove dois quatro um) ações preferenciais do capital da Americel, 1 (uma) ação preferencial de emissão da BCP." Deve-se ler o seguinte: "Conforme estabelecido no art. 264, da Lei n° 6.404/76, e devido ao fato de ser a Americel controlada pela mesma acionista que controla a BCP, foi efetivada por Câmara de Consultores Associados S/C Ltda. ("CCA"), sociedade limitada com sede na Rua Uruguaiana, nº 55, salas 709 e 710, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.200/0001-73, a avaliação dos patrimônios da BCP e da Americel, a preços de mercado, referido a Data Base de 31 de dezembro de 2005. Segundo estas avaliações, as relações de substituição das ações de emissão da Americel por ações da BCP seriam as seguintes: (i) para cada lote de 4,224518 (quatro vírgula dois dois quatro cinco um oito) ações ordinárias do capital da Americel, 1 (uma) ação ordinária de emissão da BCP; e (ii) para cada lote de 4,224518 (quatro vírgula dois dois quatro cinco um oito) ações preferenciais do capital da Americel, 1 (uma) ação preferencial de emissão da BCP." A Administração da Companhia ressalva que a referida re-ratificação não resulta em alteração das condições de incorporação divulgadas no Fato Relevante, ficando, outrossim, assegurado aos acionistas dissidentes da deliberação da Assembléia Geral da Americel que aprovar sua incorporação pela BCP o direito de reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 264, § 3º, da Lei nº 6.404/76. A partir do anúncio do presente comunicado, será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo e estará à disposição dos acionistas da Americel o "Instrumento de Re-ratificação do Protocolo de Incorporação da Americel S.A. pela BCP S.A. e Justificação aos Acionistas". Este documento poderá ser consultado pelos acionistas na sede social da Americel, na SC/N, Quadra 3, Bloco A, Parte, Loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, Distrito Federal, nos dias úteis, no período de 10:00 horas às 17:00 horas, devendo os acionistas interessados comparecer pessoalmente, ou se fazer representar através de procurador devidamente constituído, e, em qualquer hipótese, com a comprovação de sua condição de acionista. Brasília, DF, 26 de junho de 2006. Americel S.A. Julio Carlos Porras Zadik - Diretor de Relações com Investidores.
DAR-1526/06.

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet


GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

PREÇO R$ 1,10

ANO XXXVIII 220 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2002

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Assembléia Legislativa	1	16	
Assembléia Legislativa	9	16	42
Secretaria de Estado Administração	19	16	51
Secretaria de Planejamento e Orçamento		40	
Secretaria de Educação		41	52
Secretaria de Saúde	32		
Secretaria de Ação Social	32	41	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		42	54
Secretaria de Transportes		42	52
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		43	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	36	43	53
Polícia Civil do Distrito Federal	36	43	53
Polícia Militar do Distrito Federal	37	43	53
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	37	43	53
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			55
Secretaria de Ciência e Tecnologia	11	44	
Secretaria de Cultura		44	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	12	44	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	12	44	55
Tribunal de Contas do Distrito Federal			
Instituições			

Você já pode acessar todos os atos do governo do Distrito Federal pela internet.

www.buriti.df.gov.br

GDF